

INDICAÇÃO Nº: 097/2025
Linhares, 20 de fevereiro de 2025
GAB/VER. CAIO FERRAZ

AO EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES-ES

CAIO FERRAZ, Vereador com assento nesta Egrégia Casa de leis, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 125, II do Regimento Interno da Casa, vem respeitosamente através do presente, SOLICITAR a Vossa Senhoria na forma regimental, após ouvir o Plenário e este aprovado, que officie cópia desta **INDICAÇÃO** ao Excelentíssimo Prefeito de Linhares através do DETRO – Departamento Municipal de Trânsito, solicitando o que segue:

- **QUE SEJA TOMADA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS PARA A IMPLEMENTAÇÃO DE REDUTORES DE VELOCIDADE NO CRUZAMENTO DA AVENIDA JUPITER COM A AVENIDA DO SOL, NO PONTAL DO IPIRANGA.**

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação visa garantir maior segurança viária no cruzamento da Avenida Júpiter com a Avenida do Sol, no Pontal do Ipiranga. Esse ponto específico apresenta um fluxo considerável de veículos e pedestres, o que aumenta o risco de acidentes, especialmente devido à alta velocidade com que muitos condutores transitam pelo local.

Moradores e frequentadores da região relatam a necessidade urgente de medidas para a redução da velocidade, considerando o histórico de colisões e situações de risco. Além disso, trata-se de um cruzamento que dá acesso a comércios, residências e áreas de circulação intensa, tornando essencial a adoção de redutores de velocidade como forma de prevenção.

A implementação desses dispositivos contribuirá significativamente para a segurança viária, promovendo uma mobilidade urbana mais segura e eficiente. Dessa forma, solicita-se que sejam adotadas as providências necessárias para a instalação dos redutores de velocidade, garantindo a proteção de pedestres, ciclistas e motoristas que utilizam a via.

Ante o exposto, **SOLICITO** à Nobre Mesa, ouvido o Plenário, dispensada as demais formalidades de praxe, que seja atendido o pedido supra, sendo essa razão da presente Indicação, pelo qual pleiteio a **APROVAÇÃO**.

Solicitamos a gentileza de priorizar a resolução desta demanda e nos colocamos a disposição para fornecer quaisquer informações complementares que forem necessárias.

Atenciosamente,

CAIO FERRAZ
Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300034003800300035003A005000

Assinado eletronicamente por **Caio Ferraz Ramos** em 20/02/2025 10:52

Checksum: **5EDEB2D74B3BC255BA87F20B7AE09F2CA9B4B46115AE3DE33F7004CD42DB8350**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300300034003800300035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.